UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - ICSA-GV - Secretaria

ATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – CAMPUS AVANÇADO DE GOVERNADOR VALADARES. AO 01 (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019), ÀS 15H30MIN., NA SALA 303, NA FACULDADE PITÁGORAS, REUNIU-SE O CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA, SOB A PRESIDÊNCIA DO DIRETOR, PROFESSOR DENIS ALVES PERDIGÃO. ESTIVERAM PRESENTES OS DOCENTES ALEX SANDER DE MOURA, JOHN LENO CASTRO DOS SANTOS, ANDERSON DE OLIVEIRA REIS, JULIANA GOULART SOARES DO NASCIMENTO, LEONARDO LEMOS DA SILVEIRA SANTOS, JOÃO PAULO MEDEIROS ARAÚJO E ADRIANO FREITAS DE AZEVEDO; OS REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, ANA PAULA PIMENTA CALAZANS E FERNANDO PIMENTEL COELHO; BEM COMO O REPRESENTANTE DISCENTE JOÃO GABRIEL VAZ ABRANCHES-CAECO. APÓS A VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM SUFICIENTE, O DIRETOR DO ICSA INICIOU A REUNIÃO, CONFORME PAUTA PREVIAMENTE ENVIADA POR E-MAIL. **PAUTA ÚNICA: PEDIDO AFASTAMENTO PARA DOUTORADO NA UFMG DA DOCENTE SAHRA FERREIRA PINHEIRO – DEPARTAMENTO DE ECONOMIA:** INICIALMENTE O DIRETOR DO ICSA, EXPÔS QUE A DOCENTE ESTAVA NO FINAL DO CURSO DE DOUTORADO E PRECISARIA SE AFASTAR PARA TERMINAR A TESE. INFORMOU QUE O PEDIDO JÁ HAVIA SIDO APROVADO PELO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA. EM SEGUIDA ENCAMINHOU O PEDIDO DE AFASTAMENTO DA DOCENTE PARA APROVAÇÃO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE. FINALIZADOS OS TRABALHOS, E NADA MAIS A SER ACRESCENTADO, O DIRETOR DO ICSA DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS(AS) E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA, A PRESENTE ATA, POR MIM, MARIA JOSÉ DE FÁTIMA VARELA CRUZ, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, QUE APÓS LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES, GOVERNADOR VALADARES, 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose de Fatima Varela Cruz**, **Servidor(a)**, em 11/10/2019, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Pimentel Coelho**, **Servidor(a)**, em 11/10/2019, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Pimenta Calazans**, **Servidor(a)**, em 11/10/2019, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Denis Alves Perdigao**, **Diretor**, em 14/10/2019, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **John Leno Castro dos Santos**, **Coordenador(a)**, em 16/10/2019, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alex Sander de Moura**, **Chefe de Departamento**, em 16/10/2019, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **João Gabriel Vaz Abranches**, **Usuário Externo**, em 17/10/2019, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis**, **Professor(a)**, em 20/10/2019, às 23:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0028583** e o código CRC **7166BA8F**.

Referência: Processo nº 0225803.007723/2019-55 SEI nº 0028583